



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º24/2014.

Ao Exmo. Senhor
RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Prezado Senhor,

Edison José Pietroski, vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer envio de Ofício a Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Roncador, solicitando estudos da possibilidade de isentar os estudantes carentes ou diminuir os valores das mensalidades dos ônibus que fazem os transportes acadêmicos para estudarem em outros municípios, o número de estudantes carentes não passam de dez ou doze.

Em busca de novos conhecimentos e de especialização muitos jovens se deslocam até outros municípios, durante esta jornada enfrentam inúmeros desafios, porém alguns acabam desistindo por motivos diversos, mas os jovens carentes desistem por falta de recursos financeiros.

Constatamos que os valores que mais pesam no orçamento para os estudantes é o alto custo com o transporte e isso tem sido causa de grande parte das desistências.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Por esta razão solicitando estudos para encontrarmos alguma forma para ajudar esses jovens, para evitar que venham desistir dos estudos.

Os estudos é um caminho muito importante para conquista da cidadania, pois através da educação as pessoas conseguem buscar novas oportunidades para transformar a realidade.

Embora não seja dever do poder público subsidiar o ensino superior, ajudar a estes estudantes é um investimento que traz benefícios a uma sociedade como um todo.

Contando com colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 14 de fevereiro de 2014.

Edison José Pietroski.

Vereador.